DIÁRIO OFICIAL

Nº 3210 VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021 ANO XXIV

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES 3

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 5

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 6

PAFEMV - PROGRAMA FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILHENA 6

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS 17

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 18

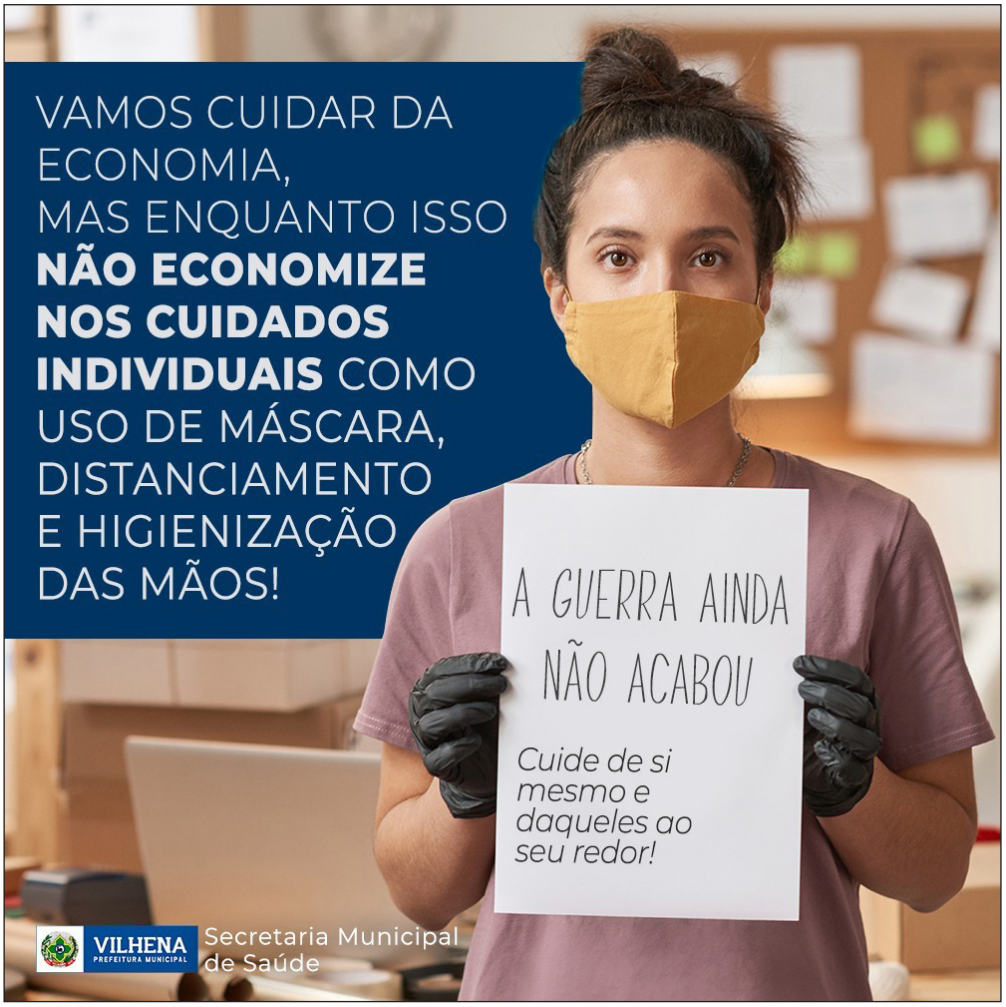

GABINETE DO PREFEITO

E R R A T A

DECRETO Nº 51.061/2021

Onde se lê:

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração, da servidora ERICA DA SILVA, detentora do Cargo de Professor Nível III – S.I – 40 horas semanais, Magistério, MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "III", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 07 de dezembro de 2020, de conformidade com o Processo Administrativo nº 222/2021.

Leia-se:

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração, da servidora ERICA DA SILVA, detentora do Cargo de Professor Nível III – S.I – 40 horas semanais, Magistério, MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "II", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 07 de dezembro de 2020, de conformidade com o Processo Administrativo nº 222/2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 52.245/2021

Onde se lê:

NOMEIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação de SIMONE DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR DO CENTRO DE SAÚDE - CONTROLADORIA DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO LUIZ DA SILVA - CPC - 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 29 de março de 2021.

Leia-se:

NOMEIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES CARROCIA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação de SIMONE DA SILVA RODRIGUES CARROCIA, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR DO CENTRO DE SAÚDE - CONTROLADORIA DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO LUIZ DA SILVA - CPC - 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 29 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.299/2021

EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA ERIADNE AGDA KIEPERT, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a servidora ERIADNE AGDA KIEPERT, detentora do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Classe "A" – Referência I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 9 de março de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 534/2021.

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso I da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.301/2021

READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do Processo Administrativo nº 2.995/2013, fls. 64 e 65,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o período de readaptação da servidora pública municipal ELIANE MARQUES, detentora do Cargo de Merendeira, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 515, Classe "A", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 24 de março a 18 de setembro de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 2.995/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.303/2021

CONCEDE A APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA BERNADETE SCHWAMBACH, E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora BERNADETE SCHWAMBACH, do Cargo de Professor Nível III, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "XI", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com Processo Administrativo nº 2.075/2021.

Art. 2º Em virtude da aposentadoria de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso III da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.304/2021

CONCEDE A APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA INES DE FÁTIMA JANUÁRIO, E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora INES DE FÁTIMA JANUÁRIO, do Cargo de Cargo Público de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades

Administrativas e Informática – GAAI, Classe "D", Referência "III", com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, a partir de 1º de janeiro de 2021, em conformidade com Processo Administrativo nº 2.074/2021.

Art. 2º Em virtude da aposentadoria de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso III da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.306/2021

NOMEIA RUTE FRAGA VIEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação RUTE FRAGA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO DE ENDEMIAS - CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 1º de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.307/2021

EXONERA JOSÉ MARCONDES CERRUTTI, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JOSÉ MARCONDES CERRUTTI, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.308/2021

NOMEIA ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021/PMV/SRP – MISTO e COM COTA RESERVADA

O ITEM Nº 01 - É PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO (pelo valor).

O ITEM 02 (cota reservada) - É EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O ITEM 03 - É EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL (pelo valor).

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 036/2021/PMV/SRP – MISTO E COM COTA RESERVADA,** do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM,** regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n° 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021/GABINETE.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 BRANCO e PAPEL A4 RECICLADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R$ 327.945,60

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 15/04/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 29/04/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 29 de abril de 2021, a

partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 29 de abril de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 13 de abril de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 46.679/2019

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **035/2021/PMV**

Pedido de Solicitação para contratação de empresa especifica para aquisição de mobília de escritório (mesas e cadeiras), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 977/2021/SEMAD, para contratação de empresa especifica para a aquisição mobília de escritório (mesas e cadeiras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520/20, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar 123/06 e demais normas e regulamentos pertinentes, considerando ainda o Parecer Jurídico n°151/PGM/2021, de fls. 68 a 77 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa **ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL**, Lotes 01 e 02 no valor global de R$ **31.959,00** (trinta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R$ 31.959,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais).

Publique-se, 12 de abril de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 012/2021/SEMAD

EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLINTON OLIVEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), ELENITA FATIMA POSSAMAI DE SOUZA servidor(a) público(a) municipal, detentor(a) do cargo efetivo de serviços gerais, cadastro nº 1216, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de 120 (cento e vinte) dias, correspondendo a 03(três) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 19/01/2021, protocolo: 26001250.1.00160/21-0 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 1503/2021, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Vilhena–RO, 13 de abril de 2021.

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 46.917/2019

PORTARIA INTERNA Nº 013/2021/SEMAD

EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLINTON OLIVEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), JOSÉ APARECIDO MOREIRA, servidor(a) público(a) municipal, detentor(a) do cargo efetivo de serviços gerais, cadastro nº 265, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de 1.705 (um mil, setecentos e cinco) dias, correspondendo a 04(quatro) anos, 08(oito) meses e 04 (quatro) dias.

Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 16/03/2021, protocolo: 08021010.1.00195/19-5 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 1652/2021, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Vilhena–RO, 13 de abril de 2021.

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 46.917/2019

PORTARIA INTERNA Nº 014/2021/SEMAD

EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLINTON OLIVEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), MARILDA BERNARDES DA SILVA servidor(a) público(a) municipal, detentor(a) do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, cadastro nº 2592, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de 1.494 (um

mil quatrocentos e noventa e quatro) dias, correspondendo a 04(quatro) anos, 01(um) mês e 04(quatro) dias.

Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 17/03/2021, protocolo: 03001330.1.00185/20-9 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 1752/2021, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Vilhena–RO, 13 de abril de 2021.

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 46.917/2019

PORTARIA INTERNA Nº 015/2021/SEMAD

EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLINTON OLIVEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), MARIA APARECIDA CAMPANA servidor(a) público(a) municipal, detentor(a) do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, cadastro nº 2609, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de 2.365 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo a 06(seis) anos, 05(cinco) meses e 21(vinte e um) dias.

Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 17/02/2021, protocolo: 08001180.1.00136/21-5 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 1801/2021, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Vilhena–RO, 14 de abril de 2021.

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 46.917/2019

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 52.313, DE 14 DE ABRIL DE 2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 314.576,24.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.418, de 16 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 314.576,24 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração
0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 300.000,00
Órgão: 10000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
0412200032.093 – Manutenção das Atividades da SEMTRAN
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 12.000,00
Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral
0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS
3390.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R$ 1.900,00
Órgão: 13000 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 13001 – Secretaria Municipal de Planejamento
0412200031.189 – Aquisição de Veículos
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 676,24
TOTAL R$ 314.576,24

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração
0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 150.000,00
0412200032.274 – Auxílio Financeiro ao Menor Aprendiz
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física R $ 150.000,00
Órgão: 10000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
0412500582.235 – Sinalização Viária Urbana
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 12.000,00
Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral
0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R $ 1.900,00
Órgão: 13000 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 13001 – Secretaria Municipal de Planejamento
0412100032.107 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 676,24
TOTAL R$ 314.576,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de abril de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGGÃO ELETRÔNICO N° 46/2021/PMV
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 640/2021/SEMFAZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2021/SEMFAZ

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1018/2021/SEMFAZ, para aquisição de 06 (seis) de motocicletas, 125 cilindradas, 0 Km, para o sorteio e premiação, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda no programa de incentivo da arrecadação do ISSQN no município de Vilhena, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão eletrônico n° 46/2021, designada pelo Decreto nº 19.053/2009, do julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal

8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico Nº 138/PGM/2021 das fls. 108/117 dos autos, **HOMOLOGO,** conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa **MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, o LOTE 01 perfazendo o total geral de R$ 88.920,00 (Oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais).**

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R$ 88.920,00 (Oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais).

Publique-se.

Vilhena/RO.**13 de abril de 2021.**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGGÃO ELETRÔNICO N° 46/2021/PMV
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 640/2021/SEMFAZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2021/SEMFAZ

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1018/2021/SEMFAZ, para aquisição de 06 (seis) de motocicletas, 125 cilindradas, 0 Km, para o sorteio e premiação, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda no programa de incentivo da arrecadação do ISSQN no município de Vilhena, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão eletrônico n° 46/2021, designada pelo Decreto nº 19.053/2009, do julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico Nº 138/PGM/2021 das fls. 108/117 dos autos, **HOMOLOGO,** conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa **MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, o LOTE 01 perfazendo o total geral de R$ 88.920,00 (Oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais).**

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R$ 88.920,00 (Oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais).

Publique-se.

Vilhena/RO.**13 de abril de 2021.**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federaln° 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Engenheiro Civil Thiago Douglas Bordignon Barasuol, portador do CREA nº 141366 D/PR e do CPF nº 082.887.069-16, para ser o fiscal da obra pública "Construção da Cobertura do Parquinho na E. M. E. I. E. F. Professora Noeme Barros Pereira", oriunda do Processo Administrativo n° 5007/2020, Contrato nº 019/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 13 de abril de 2021.

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Planejamento

PAFEMV - PROGRAMA FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILHENA

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos
EDITAL 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, Sra. Keyla Teodora da Silva – Diretora da escola, localizada na AV. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO, telefone 069- 98474-4258 torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alteração na Lei nº 8.888/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Outros Materiais Permanentes, Equipamentos de Processamentos de Dados; Aquisição de Material de Consumo: Material para manutenção de Bens Imóveis, material de Expediente, Material de limpeza e produção de higienização, Materiais Elétricos e Eletrônicos e Serviços Técnicos Profissionais. Tudo para atender aos 599 alunos do Ensino Fundamental I e Ensino da Modalidade EJA nesta Instituição de Ensino. Serão utilizados os recursos provenientes do programa de Apoio às Escolas Municipais de Vilhena - PAFEMV no valor global de R$ 41.950,40 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Licitação e/ou membros do conselho Escolar até as 13h00min do dia 28 de abril de 2021, e serão abertos em sessão pública no dia 29 de abril de 2021 pontualmente ás 9h00min na sede da escola no endereço supramencionado e o critério para escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da regularidade fiscal. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: emef.goretedomingos@gmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, ou diretamente na secretaria da escola, telefone para contato 3919 - 7053 ou (69) 98474-4258 no horário das 07h00mim às 13h00min.

Vilhena/RO, 14 de abril de 2021.

_____
KEYLA TEODORA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ANEXO I

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos

CARTA CONVITE Nº 001/2021
A Presidente Do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos,

através da Comissão de Recebimento para Licitação, convida V. Sa. A apresentar proposta de preço para: OS ITENS DO ANEXO I objeto de licitação PROJETOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, do Programa de apoio Financeiro as Escolas Municipais/PAFEMV de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, com as alterações implementadas pela Lei 8.880/94, conforme as condições seguintes:

01 TERMOS DE REFERÊNCIA
1.1. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Outros Materiais Permanentes, Equipamentos de Processamentos de Dados; Aquisição de Material de Consumo: Material para manutenção de Bens Imóveis, material de Expediente, Material de limpeza e produção de higienização, Materiais Elétricos e Eletrônicos e Serviços Técnicos Profissionais. De acordo com as condições contidas na proposta de preço em anexo.
1.2. Data: 28/04/2021 às 12h, local de recebimento das propostas na Secretaria da Escola Municipal Gorete Domingos, na Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO.
1.3.Esclarecimentos e informações sobre o Edital aos licitantes serão fornecidos na E.M.E.F. Gorete Domingos, diariamente das 7h às 13h, ou através dos telefones (69) 98474-4258 ou 3919-7053 e Cópia do instrumento convocatório será afixada no quadro de avisos da escola.
1.4.Da proposta deve constar:
a)Nome e endereço do proponente (razão social), CNPJ e número de telefone;
bPrazo de entrega;
c)Prazo de validade da proposta;
dAssinatura ou rubrica do responsável pela empresa.
1.5.Tipo de licitação - menor preço.
1.6.Prazo de validade da proposta: 30 dias.
1.7.Prazo de entrega: 30 dias.
1.8.Realização da licitação – para atender as demandas da escola, as despesas decorrentes da contratação do fornecimento, objeto desta licitação, correrão à conta de recursos provenientes do PAFEMV da conta corrente nº 60703-7 – Agencia nº 1182-7 - Banco do Brasil.

02 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
2.1.Pessoa Jurídica convidada pelo Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos.
03 LOCAL, DIA E HORA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
3.1. No dia 29/04/2021, às 09h00min, os Licitantes deverão comparecer na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos, CNPJ nº 08.265.7910001-93, tem sede à Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena - Estado de Rondônia, onde apresentarão 02 (dois) envelopes, envelope 01 - da Habilitação com Certidões de Regularidade Fiscal 1- (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; 2- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT; 3- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF; 4- Certidão de Falência e Concordata 1ª Instância; 5- Certidão Municipal e 6- Certidão Estadual), e envelope 02 - da Proposta, lacrados e subscritos da seguinte forma:
E.M.E.F. GORETE DOMINGOS
AV. Tancredo Neves nº 3309 – Bairro Jardim América
CEP: 76980-837, Vilhena/RO
Convite _001/ 2021
Envelope de proposta de preços / envelope de habilitação
(Indicar o CNPJ da Empresa junto à Razão Social)
3.2. A Proposta deverá constar a proposta de preço elaborada no computador, ou manuscrito sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
3.3. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional.
3.4. Os envelopes para o presente certame serão recebidos pelo Conselho Escolar e Comissão de Licitação no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.
3.5.As propostas para o presente certame serão recebidas pela Comissão de Licitação designada, no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.
04 DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO
4.1. No local, hora e data estabelecidos, 29/04/2021, às 09h00min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos, CNPJ nº 08.265.791/0001-93, tem sede à Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena - Estado de Rondônia. A Comissão de Licitação junto com o Conselho Escolar, em sessão pública, receberá o envelope fechado a que se refere o subitem 3.1.
4.2. A Comissão de Licitação juntamente com o Conselho Escolar, após a consulta "Análise da documentação", informará aos presentes as propostas dos fornecedores.
4.3. As reuniões de abertura dos envelopes serão lavradas em atas circunstanciadas que mencionarão todas as Propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, e as demais ocorrências.
4.4. As dúvidas que surgirem durante a reunião será, a juízo do Presidente do Conselho Escolar, por este resolvidas na presença dos Licitantes, ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em ata, em ambos os casos.

05 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
5.1. No julgamento da (s) proposta (s), onde a defesa do interesse do serviço público será o princípio básico, a Comissão de Licitação considerará o que determina o Inciso I do parágrafo primeiro do artigo 45 da Lei 8.666/93, quando será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital e ofertar menor preço.
5.2. No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão sempre os valores indicados por extenso.
5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á conforme o parágrafo 2º do Artigo 45 da Lei nº 8.666/93.
5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao disposto nos Incisos I e II do Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o Edital e seus Anexos.
5.5. Fica assegurado ao Presidente o direito de revogar ou anular a licitação em conformidade com o estabelecido no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
5.6. Nos termos do parágrafo 5º do Artigo 43 da Lei 8.666/93, a Comissão de Recebimento, até a assinatura do contrato ou documento substituto, poderá desclassificar qualquer licitante, por despacho fundamentado.

06 DOS RECURSOS
6.1.Os recursos interpostos das decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão acolhidos nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.
07 DA ADJUDICAÇÃO
7.1. A Aquisição de Bens permanentes especificada no Anexo I deste Edital será contratada com o licitante classificado menor preço.
7.2. A autorização para a execução do serviço ocorrerá a partir do momento em que o executante receber a Adjudicação pela Comissão de Licitação
08 DO PAGAMENTO
8.1. Atendido o item 9.3. do Edital 001/2021 ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS processará o pagamento, que será efetuado pela Presidente do Conselho Escolar juntamente com a Tesoureira após conferência dos documentos fiscais pela Comissão de compras, recebimento e execução do serviço.

09 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
9.1. À Comissão de Licitação do Programa de Apoio Financeira às Escolas Municipais - PAFEMV juntamente com o Conselho Escolar caberá à verificação de que foram cumpridos os termos deste Convite e demais requisitos.
9.2. O recebimento efetivar-se-á nas dependências da escola por membros da Comissão de Licitação previamente designados.
9.3. O recebimento definitivo dar-se-á após 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório. Durante este período a Comissão de Licitação poderá exigir a substituição de qualquer dos materiais que não esteja de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital.

10 DAS PENALIDADES
10.1. O Conselho escolar poderá aplicar as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, garantida a defesa.
10.2. Além das penalidades previstas em Lei, ao fornecedor inadimplente por atraso será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, além de juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso.
11 REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO
11.1. O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos reserva o direito de, no interesse do Serviço Público, sem que aos licitantes caiba qualquer tipo de reclamação:
a) Adiar a data de abertura da presente licitação.
b) Alterar as condições do Convite, especificações técnicas e outros elementos que dizem respeito a presente licitação.

11.2. A Licitação somente poderá ser revogada por razões do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e fundamentado.
11.3. Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta licitação, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a mesma será anulada, induzindo à anulação do contrato, se houver.
11.4. O desfazimento do procedimento licitatório, por anulação ou revogação, importa em contraditório e ampla defesa dos licitantes que dele participaram.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Convite, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente na ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.
12.2. A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Convite, seu Anexo I, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das Normas Técnicas Gerais e Especiais da Secretaria Municipal de Educação.

Vilhena/RO, 14 de abril de 2021.

_____
Keyla Teodora da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Compras/Recebimento do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, CNPJ nº 08.265.791/0001-93, tem sede à Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO, fone: (69) 98474-4258.

Ref. Carta Convite nº 001/2021
Prezados Senhores,
Acusamos o recebimento da Carta Convite nº 001/2021 dessa Comissão de Compras/Recebimento, para fins de participação no procedimento licitatório, cuja abertura se dará no dia 29 de abril de 2021, às 09h00min nas dependências da escola Municipal Gorete Domingos de Vilhena/RO, com os quais concordamos, e vimos apresentar as nossas Propostas em conformidade com condições estabelecidas no referido Ato Convocatório.

1- OBJETIVO - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Outros Materiais Permanentes, Equipamentos de Processamentos de Dados; Aquisição de Material de Consumo: Material para manutenção de Bens Imóveis, material de Expediente, Material de limpeza e produção de higienização, Materiais Elétricos e Eletrônicos e Serviços Técnicos Profissionais. Conforme descrição a seguir

PROJETO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Prego 15x21	kg	3	22,76	68,28
2	Prego 18x21	kg	3	19,58	58,74
3	Torneira de plástico	un	10	28,00	280,00
5	Tinta para piso 18 L	un	4	175,00	700,00
6	Cola para cano PVC	un	2	12,91	25,82
7	Dobradiça para porta de madeira	un	15	19,20	288,00
8	Fechadura para porta	un	11	67,00	737,00
9	Rolo de pintura médio.	un	6	25,15	150,90
10	Pincel de pintura médio	un	3	16,22	48,66
11	Porta de madeira de 80x210	un	2	210,00	420,00
12	Tomada tripolar	un	10	30,92	309,20
13	Parafusos 6mm	un	48	0,50	24,00
14	Parafusos 8mm	un	48	0,50	24,00
15	Buchas 6mm	un	48	0,30	14,40
16	Buchas 8mm	un	50	0,30	15,00
	Valor total				3.164,00

PROJETO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Mangueira de plástico 20 mm de 25M	un	1	90,00	90,00
	VALOR TOTAL				90,00

PROJETO 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Lâmpadas 12w	un	25	13,90	347,50
2	Plafon para lâmpada	un	15	35,60	534,00

3	Disjuntor unipolar	un	6	19,80	118,80
4	Extensão elétrica 5 mt	un	4	60,00	240,00
5	Filtro de linha	un	3	59,00	177,00
Valor total					1.417,30

PROJETO 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Tonners impressora Brother hl 1212w	un	3	95,00	285,00
2	Tonners HP 1102hp 285a	un	10	50,00	500,00
3	Tonners impressora Multifuncional 5652dn	un	10	190,00	1.900,00
4	Tonners impressora HP A48	un	12	85,00	1.020,00
5	Cartucho Epson azul	un	3	45,00	135,00
6	Cartucho Epson amarelo	un	3	45,00	135,00
7	Cartucho Epson vermelho	un	3	45,00	135,00
8	Cartucho Epson preto	un	3	45,00	135,00
9	Kit fotocondutor de Multifuncional Brother 5652 Dn	un	4	160,00	640,00
10	Mouse	un	8	21,80	174,40
11	Teclado	un	8	29,90	239,20
12	Antena externa wi-fi.	un	4	68,00	272,00
Valor Total					5.570,60

PROJETO 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Papel sulfite A4	Cx	12	190,00	2.280,00
Valor Total					2.280,00

PROJETO 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Condicionador de ar 12000 btus	un	1	1.625,00	1.625,00
2	Ventiladores de parede 60 cm	un	7	262,00	1.834,00
Valor Total					3.459,00

PROJETO 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Impressora colorida com tanque de tinta	un	1	2.300,00	2.300,00
VALOR TOTAL					2.300,00

PROJETO 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Aparelho de telefonia fixo	un	1	69,50	69,50
2	Aparelho de celular.	un	1	1.390,00	1.390,00
VALOR TOTAL					1.459,50

PROJETO 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Televisor 42 polegadas	un	6	1.982,00	11.892,00
3	Câmeras de webcam	un	1	580,00	580,00
VALOR TOTAL					12.472,00

PROJETO 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Cadeiras secret. Fixa almofadadas,pé palito, modelo em U.	un	12	167,00	2.004,00
2	Cadeiras secret. giratória almofadadas,pé palito, modelo em U.	un	2	480,00	960,00
3	Mesas secret.1,20x60x74 sem gaveta	un	1	210,00	210,00
4	Armário em aço 1,60x75x40	un	3	553,00	1.659,00
5	Estante em aço 90x90x30	un	3	135,00	405,00
6	Estante em aço 180x90x30	un	2	180,00	360,00
	Valor Total				5.328,00

PROJETO 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Manutenção de ar condicionado	Serv.	10	300,00	3.000,00
	Valor total				3.000,00

Vilhena - RO, 14 de abril de 2021

carimbo e assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 01/2021	OBJETO: Material para manutenção de bens imóveis
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Prego 15x21	kg	3			
2	Prego 18x21	kg	3			
3	Torneira de plástico	un	10			
5	Tinta para piso 18 L	un	4			
6	Cola para cano PVC	un	2			
7	Dobradiça para porta de madeira	un	15			
8	Fechadura para porta	un	11			
9	Rolo de pintura médio.	un	6			
10	Pincel de pintura médio	un	3			
11	Porta de madeira de 80x210	un	2			
12	Tomada tripolar	un	10			
13	Parafusos 6mm	un	48			
14	Parafusos 8mm	un	48			
15	Buchas 6mm	un	48			
16	Buchas 8mm	un	50			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 02/2021	OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Mangueira de plástico 20 mm de 25M	un	1			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 03/2021	OBJETO: Materiais elétricos e eletrônicos
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Lâmpadas 12w	un	25			
2	Plafon para lâmpada	un	15			
3	Disjuntor unipolar	un	6			
4	Extensão elétrica 5 mt	un	4			
5	Filtro de linha	un	3			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						

VALIDADE DA PROPOSTA:	
PRAZO DE ENTREGA:	
FORNECEDOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 04/2021	OBJETO: Materiais de processamento de dados
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	MarcaModelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Tonners impressora Brother hl 1212w	un	3			
2	Tonners HP 1102hp 285a	un	10			
3	Tonners impressora Multifuncional 5652dn	un	10			
4	Tonners impressora HP A48	un	12			
5	Cartucho Epson azul	un	3			
6	Cartucho Epson amarelo	un	3			
7	Cartucho Epson vermelho	un	3			
8	Cartucho Epson preto	un	3			
9	Kit fotocondutor de Multifuncional Brother 5652 Dn	un	4			
10	Mouse	un	8			
11	Teclado	un	8			
12	Antena externa wi-fi.	un	4			
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					

VALIDADE DA PROPOSTA:	
PRAZO DE ENTREGA:	
FORNECEDOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 05/2021	OBJETO: Material de expediente
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Papel sulfite A4	cx	12			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 06/2021	OBJETO: Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.

1	Condicionador de ar 12000 btus	un	1			
2	Ventiladores de parede 60 cm	un	7			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR: CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 07/2021	OBJETO: Equipamentos de processamento e dados
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Impressora colorida tanque de tinta	un	1			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR: CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 08/2021	OBJETO: Aparelhos e equipamentos de comunicação
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Aparelho de telefonia fixo	un	1			
2	Aparelho de celular.	un	1			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 09/2021	OBJETO: Equipamentos para áudio, vídeo e foto
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Televisor 42 polegadas	un	6			
2	Câmeras de webcam	un	1			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 10/2021	OBJETO: Mobiliário em geral
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	MarcaModelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Cadeiras secret. Fixa almofadadas, pé palito, modelo em U.	un	12			
2	Cadeiras secret. giratória almofadadas, pé palito, modelo em U.	un	2			
3	Mesas secret.1,20x60x74 sem gaveta	un	1			
4	Armário em aço 1,60x75x40	un	3			
5	Estante em aço 90x90x30	un	3			
6	Estante em aço 180x90x30	un	2			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 11/2021	OBJETO: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 -93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Manutenção de ar condicionado	serv	10			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						

PRAZO DE ENTREGA:	
FORNECEDOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

VILHENA/RO, ...de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
52.697/2021	GILBERTO ESTEVES TEIXEIRA	05	25	07-A
52..698/2021	VANDIR MOREIRA DA SILVA	33	-	114
52.699/2021	NEUSA DE ALMEIDA	08	07	07-A
52.700/2021	MARIA LEONILDA CELESTRINO DA PAIXÃO	03	15	07-A
52.701/2021	LOURIVAL LUIZ DA SILVA E DALVA MARIA VIANA	15	16-A	19 RM
52.702/2021	CLAUDECIR MARCHIORO	05	05	73
52.705/2021	MARLENE DE FATIMA OLIVEIRA PINTO	13	28	17
52.704/2021	EVERTON GUIDO BERNARDINO DE ANDRADE	13	121	01
52.707/2021	MARILENE DA ROSA	09	16	16
52.706/2021	PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA E LUCIANO SOUZA SANTOS	14	148	01

Vilhena/RO, 14 de abril de 2021

Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto n. 49.887/2020

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13 / 2021

Natureza: Normal

DATA: 07/04/2021 **PROTOCOLO:** 94 / 2021 **PROCESSO:** 94

CONTRATANTE

SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95 **Insc. Estadual:** 412.056231-78

Endereço: DR.BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111

Bairro: CAMPO COMPRIDO **Cidade:** Curitiba - PR **CEP:** 81.200-526

Telefone: (41)3778-1830

OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUCÕES TECNOLOGICAS LTDA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA

A PESQUISA DE PREÇOS VISA AVALIAR O CUSTO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSTITUI-SE ELEMENTO PARA INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, ESTANDO PREVISTA EM VÁRIAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E SUA OBRIGATORIEDADE É RECONHECIDA POR DIVERSAS JURISPRUDÊNCIAS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
15001041220003214433903900000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17503	Prestação do serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses, conforme proposta comercial da empresa.	SERV	1.00	8,700.0000	8,700.00
						Total:	**8,700.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 055/2021

PRORROGA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIZA ISABEL WESCHENFELDER, POR PERÍODO DEFINIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 43.553/2018,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 037/2016 às folhas 59 à 68;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora pública efetiva da autarquia municipal Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – SAAE: Mariza Isabel Weschenfelder, concursada no Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 400, Código ASD 401, Classe "A", Referência Salarial "VI", pelo período de 30 de março a 25 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 12 de abril de 2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 057/2021

VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA DO CARGO QUE OCUPA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Decretar a vacância por exoneração a pedido do servidor PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA, do cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo –ATA 300, Código ATA 301, Classe E, Referência Salarial V, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 14 de abril de 2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 058/2021

VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA DO CARGO QUE OCUPA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Decretar a vacância por exoneração a pedido da servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, do cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo –ATA 300, Código ATA 301, Classe E, Referência Salarial V, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, a partir de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 14 de abril de 2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 059/2021

VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR JOSUEL DOS SANTOS DO CARGO QUE OCUPA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Decretar a vacância por exoneração a pedido do servidor JOSUEL DOS SANTOS, do cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo –ATA 300, Código ATA 301, Classe E, Referência Salarial II, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, a partir de 09 de setembro de 2013.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 14 de abril de 2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 060/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÕR A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE APURAÇÃO DE SINDICANCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar servidores para compor comissão especial permanente de sindicância e processos disciplinares deflagrados pela autoridade que tiver ciência de irregularidade na prestação de serviço público do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: SÉRGIO STRIESKI
SECRETÁRIA: SUSIELE CRISTINA PARRA

MEMBROS: ALBERTO MARTINS DE SOUZA
HAMILTON JOSE CORREIA DE SOUSA
POLLYANA DA MATA

Art. 3º A Comissão deverá adotar procedimentos administrativos e de apuração, nos moldes da Lei Municipal vigente.

Art. 4º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da autorização, para instauração de cada procedimento, para emitir relatório final apontando evidencias de irregularidades ou não.

Art. 5º Havendo necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, o mesmo deverá ser devidamente justificado.

Art. 6º A Comissão terá poderes para REQUISITAR documentos, informações, parecer técnico para dirimir dúvidas, realizar diligencias, ou a presença de profissionais em atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da referida comissão.

Parágrafo único. Em caso de inércia ou recusa ao cumprimento do art. 5º o servidor que adotar tal conduta, poderá ser responsabilizado administrativamente.

Art. 7º A comissão poderá formular consultas objetivas sobre assuntos técnicos a servidores do município detentores de formação específica nas áreas de ciências especializadas, visando solucionar casos complexos.

Art. 8º Os relatórios finais de conclusão de trabalhos deverão ser apresentados ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, para homologação e determinação de arquivamento ou aplicação de penalidades.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/2021.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 14 de abril de 2021.
MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/SAAE/2021

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 77/2021/SAAE, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS E QUADRO DE COMANDO, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/SAAE/2021, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, o valor de R$ 484.731,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e N.V. VERDE EIRELI, o valor de R$ 70.013,20 (setenta mil treze reais e vinte centavos) obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 13 de abril de 2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/SAAE/2021

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 83/2021/SAAE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE ÁGUA E DE SOLO, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/SAAE/2021, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: BAX – SERVIÇOS DE ANALISES QUIMICAS E BIOLOGICAS LTDA o valor de R$ 54.424,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais) obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 13 de abril de 2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

EDMAR ROBER DE MELO
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por GUSTAVO SILVA DE FRANCA:00724934294

ASSINATURA DO LEGISLATIVO